

Modalidade: Comunicação Oral

Subtema: Juventude, Direito e Políticas Públicas

RELAÇÕES FAMILIARES, PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO E BEM-ESTAR EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Angélica Maria Ferreira de Melo Silva (Mestranda na UFMG)

Maycoln Leôni Martins Teodoro (Docente da UFMG)

Os atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes vêm sendo amplamente discutido na mídia e pesquisas acadêmicas. Conhecer e compreender os fatores de risco relacionados a situações de conflito com a lei na adolescência torna-se imprescindível, à medida que viabiliza a fomentação projetos de intervenção e prevenção que auxiliem na diminuição de comportamentos de transgressões. Neste sentido, a presente investigação pretende compreender e analisar as relações familiares, os processos de identificação e o bem-estar subjetivo em crianças e adolescentes em situação de conflito com a lei. Para tanto a casuística constituiu-se a partir de 2 grupos: trinta adolescentes em conflito com a lei em medida de internação; e trinta adolescentes sem conflito com a lei, com idades variando entre 12 a 17 anos e de ambos os sexos. Ressalte-se que não foi objetivo promover uma distinção das crianças com estes perfis, mas sim, o de apreender informações que impulsionem a reflexão do comportamentos de infrações a lei como um processo influenciado por múltiplos fatores, dentre eles o familiar. Foram utilizados um questionário sociodemográfico; familiograma; teste de identificação familiar, escala de afeto positivo e negativo; e a escala de satisfação de vida. No primeiro momento da coleta a pesquisadora se apresentou para os adolescentes institucionalizados e falou sobre a importância do trabalho que estava desenvolvendo, com o intuito de estabelecer *rapport* entre os possíveis participantes da pesquisa e a pesquisadora. Em segundo momento, a aplicação ocorreu de forma individual, com duração média de 40 minutos. Análises preliminares revelam grande parte dos adolescentes em conflito com a lei apresentam em sua família algum membro que esteve ou estava preso por ter cometido atos infracionais. Muitos descreveram a medida socioeducativa como algo benéfico por afastarem esses adolescentes dos atos infracionais que vinham cometendo, no entanto, a

queixa mais frequente foi a de que estavam longe da família e por isso estavam tristes em estarem restritos. Assim, outro fenômeno sinalizado pelos adolescentes neste sentido, foi o de idealizar a família durante o processo do cumprimento da medida socioeducativa, pois, alguns deles chegaram a afirmar que o isolamento da família faz com que eles aprendam a valorizar os pais, e assim, agora podem ver que os pais não eram “chatos” e sim estavam preocupados com eles. Os dados relacionados às relações familiares e bem estar subjetivo estão em fase final de análise. Neste sentido, torna-se aparente a necessidade de implementação de práticas e medidas que priorizem os adolescentes e suas famílias em situação de risco social, pois, como rege Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) esse é um dever do Estado.

Palavras chaves: Relações Familiares, Bem Estar; e Adolescentes em conflito com a lei.